

Folha Empresarial



Este suplemento integra a edição de 06 de Outubro do jornal "País" e não pode ser vendido separadamente

Presidente do Concelho Directivo: Carlos Henriques | Directora Executiva: Denise Cortês Keyser



ACIS

Melhor Associação Empresarial 2014



CARLOS HENRIQUES
Presidente do Concelho de Gerência

“É um reconhecimento do trabalho que fazemos em prol dos nossos membros e pelo melhoramento do ambiente de negócios”



JOSÉ CHEMBEZE
Vice-Presidente do Concelho de Gerência

“Este Prémio orgulha-nos como ACIS e é reconhecimento do trabalho feito, mas por outro lado, significa mais responsabilidade e desafio para a ACIS, para satisfazer as necessidades dos nossos membros e Sector Privado em geral, contribuindo assim para o desenvolvimento da economia de Moçambique.”

Gala Anual do Sector Privado

ACIS Melhor Associação Empresarial 2014



O Prémio da ACIS como Associação “Destaque” 2014, foi recebido pelo Presidente da Mesa da Assembleia da ACIS, Dr. José Manuel Caldeira, aquando da Gala do Sector Privado, organizada pela CTA, que teve lugar no dia 26 de Setembro de 2014.

A ACIS nasceu em Sofala, há sensivelmente 14 anos, pela necessidade que os empresários daquela província tinham em perceber o quadro legal do ambiente de negócios em Moçambique.

Durante cerca de 11 anos fomos Associação Comercial e Industrial de Sofala, porém, com o aumento do número de membros e por estes estarem dispersos pelo País, em diversos sectores de atividade, em Assembleia Geral, votamos pela mudança de nome, passando a chamar-se Associação de Comércio, Indústria e Serviços de Moçambique.

O nosso papel era de advocacia no seio dos nossos membros e participamos ativamente com nossas ideias e valores para que os nossos cerca de 400 membros tivessem acesso à informação que afecta os seus negócios.

Possuímos um website (www.acismoz.com) no qual qualquer entidade pode ter informação sobre legislação, publicações de estudos conduzidos pela ACIS e outras entidades até aos eventos mais próximos de si.

Há sensivelmente 2 anos criamos um portal de procurement, a que chamamos INBID (www.inbid.net), no qual diariamente são publicados os anúncios de concursos publicados nos jornais nacionais. Fornecedores e compradores podem registar-se e passam a receber numa base regular toda a informação de concursos que se enquadram no seu perfil.

Desde a génese da ACIS, realizamos eventos regulares para os nossos membros e outras empresas podem participar. Criamos um espaço para network, exposição de produtos e serviços, conferências sobre temas atuais e

debates que julgamos produtivos para a melhoria do ambiente de negócios.

Possuímos um suplemento económico denominado “Folha Empresarial”, no Jornal “O País”, onde os nossos membros são convidados a publicar artigos de assuntos pertinentes e podem igualmente publicitar os seus produtos e serviços.

Numa base semanal, os nossos membros recebem resumo das principais notícias nacionais e internacionais que afectam as suas empresas e os sectores de atividade em que se enquadram.

Enfim, deste historial, gostaríamos de passar a mensagem de que a ACIS é uma associação empresarial que mantém um contacto regular com os seus membros e ausculta as preocupações que os mesmos possuem em relação às suas empresas e a economia nacional.

Nos últimos anos, o nosso País tem registado um forte crescimento económico, graças aos mega projetos e ao grande fluxo de entrada de investimento direto estrangeiro. Estes projetos contribuíram grandemente para o PIB, porém, os mesmos não criaram novos postos de trabalho que tivessem representado um impacto considerável na economia Moçambicana.

A nossa Associação tem trabalhado no intuito de desenvolver ações visando a melhoria do ambiente de negócios e percebemos que tal somente será possível se o mercado nacional for capaz de criar novos postos de trabalho, para que haja um rápido desenvolvimento dos sectores-chave da economia, tais como a agricultura, turismo e indústria, bem como por uma expansão massiva e desenvolvimento das Pequenas e Médias Empresas (PME's).

Assim sendo, a ACIS aproximou-se ao IPEME para que se criássemos uma plataforma na qual as PME's pudessem ser incorporadas neste crescimento económico que Moçambique tem vindo a registar.

A procura doméstica por bens e serviços produzidos localmente é forte e tende a crescer.

Resolver os problemas que se têm levantado no relacionamento entre as PME's e as Grandes Empresas, passa por termos um canal no qual estas possam interagir, partilhar informação, criar sustentabilidade de processos e buscar soluções conjuntas. Cada parte tem a sua tarefa e tem de haver interesse de ambos os lados para que os vínculos de estreitem e criem empresas prósperas.

A experiência que acumulamos ao longo dos 14 anos da nossa Associação e as sinergias que pretendemos criar com todos os nossos membros, parceiros, Governo, Doadores, bem como o empenho de todos irá ditar o sucesso da iniciativa “Vínculos de Negócios e Desenvolvimento de Fornecedores” que lançamos em 2014.

A ACIS pretende apoiar os seus membros, em todas as províncias, desde os grandes compradores às PME's – para criar vínculos de negócio mais fortes que vão gerar novos postos de trabalho a uma larga escala, crescimento da economia e contribuição para que haja base ampla para o desenvolvimento que Moçambique merece.

Agradecemos pela confiança que os nossos membros têm depositado na ACIS ao longo destes 14 anos de existência!

Concelho de Gerência da ACIS



HENRIQUETA HUNGUANA
Vogal do Concelho de Gerência

“Estamos no caminho certo apesar de existirem ainda muitos desafios pela frente”



HÉLDER CHAMBISSÉ
Vogal do Concelho de Gerência

“O prémio é de todos os membros da ACIS por trazerem à tona temas prementes sobre o ambiente de negócios no país para discussão e concertação com o Governo e demais partes interessadas. Encoraja-nos a continuar a trabalhar para um ambiente de diálogo permanente que resulte numa comunidade empresarial mais forte e fortemente empenhada no crescimento da economia moçambicana.”



PEDRO TOMO
Vogal do Concelho de Gerência

“O prémio acresce a responsabilidade da ACIS de manter e melhorar a qualidade da resposta às exigências e necessidades dos seus membros”.

Ficha Técnica



Propriedade e edição da ACIS
Presidente: Carlos Henriques
Directora Executiva: Denise Cortês Keyser
Layout e distribuição: Jornal Pais e Indústria (ACIS)
Endereço: Associação de Comércio e Indústria (ACIS)
 Avenida Poder Popular 264 - Caixa Postal 7
 Tel: +258 23 325997
 Fax: +258 21 019527 - Beira
 Av. Marginal 141/C - Prédio Global Alliance
 2º Andar - Maputo



DENISE CORTÊS KEYSER
Directora Executiva da ACIS

“Auscultamos os nossos membros e buscamos soluções que lhes permitam trabalhar num melhor ambiente de negócios”



NICOLETTE MIDDLETON RAWJEE
Directora Administrativa e Financeira

“A ACIS é uma associação com uma liderança forte e tem trabalhado pela melhorar o ambiente de negócios. Pessoalmente, sinto-me orgulhosa de fazer parte desta respeitada associação. Agradeço a toda equipe de trabalho, membros e parceiros que nos têm apoiado para o sucesso das nossas actividades. Parabéns!”

e-BAÚ: redução de tempo, custos e procedimentos para cidadãos e Governo

A plataforma electrónica do Governo irá conduzir a melhorias significativas nos processos de licenciamento de actividades empresariais e, a médio prazo, de tramitação de diversos documentos individuais

A implementação do Balcão electrónico de Atendimento Único (e-BAÚ) decorre de modo célere e faseado, devendo este estar disponível em todo o país até ao final de 2015. O novo sistema informático está a ser usado na cidade de Maputo a título piloto, e os resultados já se começam a notar, avançou a Directora do Apoio ao Sector Privado no Ministério da Indústria e Comércio (MIC), Rita Freitas, em entrevista ao Folha Empresarial.

O e-BAÚ é uma plataforma integrada de prestação de serviços ao cidadão, tais como emissão de licenças e outros documentos. O portal do e-BAÚ já está disponível em www.portaldocidadao.gov.mz. Está acessível ao cidadão e disponibiliza diversas informações, mas ainda se encontra em fase de melhoria dos conteúdos oferecidos.

Espera-se que até ao final de Outubro este portal esteja em pleno funcionamento e que o cidadão possa aceder aos seus dados e processos em qualquer ponto do país ou do mundo através de um computador ou de um telemóvel, usando o código de barras que lhe é agora atribuído quando submete o seu pedido de licenciamento.

Mas, até ao final de 2015 o e-BAÚ deverá começar oferecer muitas mais funcionalidades.

“Até aqui o BAÚ praticamente servia como correio: recebia o expediente e encaminhava-o para as diversas instituições. E não foi esse o objectivo para que foi criado, mas sim para ser a porta única de entrada que será quando este sistema informático estiver devidamente implemen-

“Até aqui o BAÚ praticamente servia como correio: recebia o expediente e encaminhava-o para as diversas instituições. E não foi esse o objectivo para que foi criado, mas sim para ser a porta única de entrada que será quando este sistema informático estiver devidamente im-

tado”, explica Rita Freitas.

Na fase piloto são abrangidas as províncias de Maputo (cidade e província), Gaza, Inhambane, Sofala, Nampula e Cabo Delgado.

Quanto às licenças incluídas nesta fase, estas cobrem quatro áreas: licenciamento simplificado (obtido no mesmo dia), licenciamento comercial (que também já é possível obter no mesmo dia desde que o tipo de actividade não exija vistoria prévia, licenciamento industrial (de empresas de pequena dimensão; as grandes estão sob tutela do MIC), e ainda licenciamento na área do turismo.

A implementação está a acontecer de forma faseada, por província, tendo iniciado em Maputo a 25 de Agosto passado, quando o e-BAÚ foi lançado oficialmente pelo Presidente da República, Armando Guebuza.

Esta plataforma do Governo surge no âmbito das reformas em curso para simplificação de procedimentos e redução de custos.

O e-BAÚ traz vantagens para o cidadão, o sector privado, e o Governo

Para o cidadão comum e o sector privado (sobretudo as Pequenas e Médias Empresas), as vantagens mais significativas do e-BAÚ consistem na redução do tempo e na simplificação dos procedimentos (e consequente redução de actos de corrupção). Esta plataforma permite igualmente reduzir de forma substancial os custos envolvidos nos processos de licenciamento, e garantir maior segurança/confiança nos serviços.

Por exemplo, enquanto antes o registo de uma empresa e o seu início de actividade através do Balcão de Atendimento Único



(BAÚ) ou do Formulário Único levava cerca de 25 dias, com o e-BAÚ o registo pode acontecer no mesmo dia em que o cidadão submete o seu pedido, desde que a documentação esteja em ordem.

Adicionalmente, e segundo mostra a experiência colhida até aqui em Maputo, com a nova plataforma as licenças simplificadas são obtidas em cerca de 10 minutos, quando antes levavam pelo menos 30.

No que concerne ao Governo, entre outras vantagens, o e-BAÚ permite preservar o ciclo de vida do empresário (e, no futuro, do cidadão), ou seja, congrega todas as informações referentes à sua actividade num processo único.

“Se o empresário viesse ao BAÚ pedir o licenciamento da sua actividade mas depois não fosse à sua área fiscal preencher o início de actividade, não se sabia que



siste no pagamento dos serviços do e-BAÚ por SMS, e-mail ou POS (esta última disponível nos balcões). Isto significa que o cidadão poderá pagar qualquer licenciamento usando um desses meios simplificados.

Além dos alertas para o cidadão, o novo sistema inclui ainda aspectos como alertas por e-mail para os chefes de departamento e a Direcção informando, por exemplo, que os processos estão entravados numa das fases de tramitação. Isto permite agir rapidamente para sanar quaisquer constrangimentos que resultem no atraso dos processos.

No futuro, com o seu código de registo na plataforma, o cidadão poderá obter uma série de documentos pessoais online. Não precisará sequer levar o seu bilhete de identidade ao BAÚ nem de preencher qualquer impresso, bastando-lhe referir o seu código para que o funcionário aceda de imediato ao seu processo.

Mas, como avança Rita Freitas, para já, é necessário continuar a aperfeiçoar o sistema para assegurar que os novos serviços oferecem total segurança tanto para os utentes quanto para o Governo.

Ademais, para que a plataforma funcione na sua plenitude, é necessário proceder à informatização dos cidadãos e à indexação correcta de todos os dados, um processo longo que já está a decorrer de forma paulatina.

A expansão do e-BAÚ para as demais províncias deverá estar concluída até ao fim de 2015.

Em simultâneo com o processo de introdução do novo sistema informático, estão já a ser identificados distritos do país que justifiquem a abertura de novos BAÚ ou, pelo menos, a disponibilização da plataforma informática.

Actualmente, existe um total de 15 BAÚS, 11 destes nas capitais provinciais e os restantes quatro nos distritos de Lumbo, Nacala, Angónia, e Mutarara.

“Optámos por começar a implementar o e-BAÚ numa província de cada vez, identificar os problemas, e corrigi-los para que, tanto quanto possível, sejam minimizados nas outras províncias”, salienta Rita Freitas.

OS DESAFIOS DA IMPLEMENTAÇÃO

Um dos maiores desafios da implementação do e-BAÚ consiste na gestão da mudança por parte de funcionários e utentes, habituados a um certo tipo de funcionamento e regras. Por exemplo, com o e-BAÚ o utente já não tem contacto com quem dá resposta ao seu expediente nem precisa de preencher impressos.

Por outro lado, o uso correcto do novo sistema informático requer a introdução de recursos técnicos e o treinamento dos funcionários do BAÚ. Mas não só - uma vez que várias instituições têm que analisar os processos (Ministério do Trabalho, entidades legais, Ministério das Finanças), todas estas instituições devem passar pelo mesmo processo de dotação de equipamento adequado e treinamento do pessoal para usar a plataforma.

Além da preocupação com o equipamento e o pessoal, todas as entidades envolvidas devem estar ligadas à rede do governo (a partir da qual funciona a plataforma), o que significa assegurar o seu acesso a internet de banda larga, um requisito essencial para o funcionamento adequado do sistema informático.

“O e-BAÚ é um instrumento de grande importância para todo o país, e os funcionários devem entender a grande importância que cada um deles tem para a nossa economia”, destaca Rita Freitas.

“Contamos com a participação e as críticas construtivas dos cidadãos e do sector privado para que possamos melhorar continuamente os serviços que oferecemos. Afinal, estamos a fazer tudo isto para melhor servir o sector privado e os cidadãos de modo geral”, acrescenta. ■

ele estava a operar e não se podia iniciar a cobrança atempada dos impostos. Agora as Finanças são imediatamente informadas”, refere a nossa entrevistada.

Na essência do e-BAÚ está a interacção entre as diversas entidades públicas e privadas que intervêm nas áreas económica e empresarial.

Como explica Rita Freitas, “até este momento o utente tinha que dar as mesmas informações em vários ministérios. O que nós pretendemos agora é que o novo sistema partilhado elimine essa repetição, colocando todos os ministérios a comunicar entre si”.

Esta partilha de informação irá, contudo, obedecer a regras que protejam a privacidade do cidadãos. Ou seja, cada instituição governamental envolvida e cada funcionário das mesmas terá um acesso diferenciado aos dados existentes na plataforma.

Deste modo, garante-se que cada instituição aceda apenas a informações sob sua tutela.

MAIS SERVIÇOS E MAIS BALCÕES EM BREVE

De acordo com a Directora do Apoio ao Sector Privado no MIC, ainda antes do final do ano deverão estar a funcionar dois serviços adicionais para facilitar e melhorar os processos e o relacionamento entre o BAÚ e o cidadão.

Um desses serviços é o sistema de alerta por SMS. Este serviço avisa os cidadãos com processos submetidos ao BAÚ sobre a situação dos mesmos. Por exemplo, alertá-los se algum dos documentos submetidos não estiver em ordem e informa-os quando as licenças ou outros documentos estão prontos para levantamento.

O segundo serviço já em preparação con-

emprego

Visite www.emprego.co.mz



Candidatos
75,756



Masculino
58,6%



Feminino
41,4%

Idade

25-34 **43,8%**
35-44 **24,2%**
18-24 **11,6%**
45-54 **10,4%**
55+ **10%**

País

1. **Moçambique**
2. **Países Baixos**
3. **Estados Unidos**
4. **Quénia**
5. **Portugal**

Cidades mais procuradas

1. **Maputo**
2. **Tete**
3. **Beira**
4. **Nacala**
5. **Nampula**

Categorias mais procuradas

1. **Informática**
2. **Administração**
3. **Finanças**
4. **Comercial**
5. **Manutenção**

ESTATÍSTICAS DE EMPREGO Setembro 2014

Relatório do mercado laboral online



GALA
DAS ESTRELAS
DE CINEMA

7 DE NOV., GIRASSOL INDY CONGRESS HOTEL & SPA, EM MAPUTO A PARTIR DAS 18H30.



RESERVAS PELOS E-MAILS: ACIS.GALA2014@GMAIL.COM E ACISCOM5@ACISMOZ.COM
CONTACTO: 258 82 638 2090 E 258 84 899 1809

Calendário fiscal – Outubro de 2014

ATÉ AO DIA 10	Entrega, nas Direcções de Áreas Fiscais pelos Serviços Públicos, das receitas por elas cobradas, no mês anterior
ATÉ AO DIA 20	Pagamento do IRPS e IRPC, retido na fonte relativo ao mês anterior, nº 3 do art. 29 do Regulamento do CIRPS, aprovado pelo Decreto nº 8/2008, de 16 de Abril e nº 5 artº 67 do CIRPC, aprovado pela Lei nº 34/2007, de 31 de Dezembro
ATÉ AO ÚLTIMO DIA DO MÊS	Pagamento do IVA relativo ao mês anterior, pelos sujeitos passivos do regime normal, nº 1 art.32 do CIVA, e ao trimestre anterior para os do regime simplificado de tributação art. 49 do CIVA; aprovado pela Lei 32/2007, de 31 de Dezembro
ATÉ AO ÚLTIMO DIA DO MÊS	Pagamento do ISPC relativo ao trimestre anterior, nº 1 do artº 15 do Regulamento do ISPC, aprovado pelo Decreto nº 14/2009, de 14 de Abril
ATÉ AO ÚLTIMO DIA DO MÊS	3ª Prestação do Pagamento Especial por Conta do IRPC nº1 do art. 71 do CIRPC, aprovado pela Lei 34/2007, de 31 de Dezembro

Legislação recentemente publicada*

SETEMBRO DE 2014

Lei nº 29/2014 de 9 de Setembro de 2014

→ Aprova o Acordo sobre a Cessação das Hostilidades Militares

Decreto nº 46/2014 de 5 de Setembro de 2014

→ Aprova o Regulamento da Implementação da Segurança Social Básica pelas Instituições Religiosas e Organizações Não-Governamentais e Estrangeiras que desenvolvem actividades na República de Moçambique

Resolução nº 48/2014 de 5 de Agosto de 2014

→ Ratifica o Contrato de Financiamento celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a República Federativa do Brasil, no dia 16 de Julho de 2014, no montante de USD 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de dólares americanos), que se destinam ao financiamento da Construção da Barragem Moamba Major

Resolução nº 49/2014 de 5 de Agosto de 2014

→ Ratifica o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional para Desenvolvimento, no dia 7 de Julho de 2014, em Maputo, no montante de USD 15.000.000, (quinze milhões de dólares americanos), destinado ao financiamento do Fundo Global para a Redução e Recuperação Pós Desastres (Obras de Emergência Relacionadas na Bacia de Limpopo) no âmbito do Projecto de Gestão e Manutenção de Estradas e Pontes - Fase II

Resolução nº 55/2014 de 5 de Setembro de 2014

→ Autoriza provisoriamente o pedido da empresa SICOSE e CAGTAMO, Lda de aquisição do Direito de Uso e Aproveitamento de Terra, relativo a uma área de 23.152 (vinte e três mil e cento e cinquenta e dois) hectares, localizada no Posto Administrativo de Save, no Distrito de Machaze, Província de Manica, destinada ao ecoturismo, safaris de caça e conservação da biodiversidade, documentado no processo cadastral n.º 13941/1236

Diploma Ministerial nº 151/2014 de 10 de Setembro de 2014

→ Aprova o Regulamento Interno do Instituto Nacional de Estatística

Diploma Ministerial nº 152/2014 de 10 de Setembro de 2014

→ Aprova o Regulamento Interno das Delegações Provinciais do Instituto Nacional de Estatística

Diploma Ministerial nº 153/2014 de 10 de Setembro de 2014

→ Cria a Escola Nacional de Estatística, abreviadamente designada ENE

Diploma Ministerial nº 144/2014 de 28 de Agosto de 2014

→ Cria as delegações da Agência de Desenvolvimento do Vale do Zambeze nas Províncias de Sofala, Tete, Zambézia e Manica e uma representação na cidade de Maputo

Decreto nº 45/2014 de 4 de Setembro de 2014

→ Redefine a estrutura orgânica do Museu das Pescas, criado pelo Decreto n.º 27/2013, de 20 de Junho

Lei nº 13/2014 de 17 de Junho de 2014

→ Altera e republica a Lei n.º 17/2013 de 12 de Agosto, que aprova o Regimento da Assembleia da República

Lei nº 19/2014 de 27 de Agosto de 2014

→ Lei de Protecção da Pessoa, do Trabalhador e do Candidato a Emprego Vivendo com HIV e SIDA

Lei nº 18/2014 de 27 de Agosto de 2014

→ Lei da Sindicalização na Função Pública

Diploma Ministerial nº 142/2014 de 28 de Agosto de 2014

→ Aprova o Modelo de Contrato de fornecimento de combustíveis entre a Distribuidora, incluindo os proprietários dos Postos de Abastecimento e o Retalhista

Diploma Ministerial nº 143/2014 de 3 de Setembro de 2014

→ Aprova a segunda edição revista e actualizada do MOZCAR Parte 11, em anexo ao presente diploma, que passa a designar-se de MOZCAR Parte 11-Emissão e Emenda de Regulamentos, Normas Técnicas e Isenções, revoga o MOZCAR Parte 11 sobre procedimentos para Elaboração de Regulamentos e Normas de Implementação dos Regulamentos e Concessão de Isenções, aprovado pelo Diploma Ministerial n.º 227/2011, de 15 de Setembro

Auto de Sorteio

→ Concernente ao número de ordem a atribuir aos candidatos às Eleições Presidenciais nos boletins de voto

Despacho de 5 de Agosto de 2014

→ Garante o regular funcionamento do Tribunal Supremo

Despacho de 31 de Julho de 2014

→ Garante o regular funcionamento do Gabinete do Presidente

Decreto nº 43/2014 de 29 de Agosto de 2014

→ Aprova o Regulamento do Estatuto do Médico na Administração Pública, abreviadamente designado (EMAPU)

Resolução nº 10/2014 de 28 de Agosto de 2014

→ Aprova a Conta Gerência da Assembleia da República referente ao ano Económico 2013

Resolução nº 11/2014 de 28 de Agosto de 2014

☒ Aprova a Informação sobre as Actividades do Gabinete Parlamentar de Prevenção e Combate ao HIV e SIDA à IX Sessão Ordinária da Assembleia da República

Resolução nº 12/2014 de 28 de Agosto de 2014

→ Aprova a Informação da Comissão de Petições à IX Sessão Ordinária da Assembleia da República

Acórdão nº 8/CC/2014 de 31 de Julho de 2014

→ Atinente ao recurso interposto pelo Partido Nacional de Moçambique - Centro de Reflexão Democrática (PANAMO/CRD) sobre a Deliberação n.º 57/CNE/2014, de 9 de Julho

Resolução nº 2/2014 de 3 de Março de 2014

→ Aprova os qualificadores das funções de Director-Geral do Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação e de Director-Geral Adjunto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

Decreto nº 44/2014 de 29 de Agosto de 2014

→ Autoriza a Igreja Metodista Unida de Moçambique, pessoa colectiva de natureza religiosa e de utilidade pública, dotada de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede na Cidade de Maputo, a criar uma instituição de ensino superior designada por Universidade Metodista Unida de Moçambique, abreviadamente designada por UMUM

Decreto nº 42/2014 de 15 de Agosto de 2014

→ Aprova o Regulamento das Contravenções Aeronáuticas

Decreto nº 38/2014 de 15 de Agosto de 2014

→ Aprova os Termos e Condições da Concessão do Empreendimento Hidroeléctrico de Boroma, para a produção e venda de energia eléctrica, com capacidade total instalada de 215 MW

Decreto nº 39/2014 de 15 de Agosto de 2014

→ Aprova os Termos e Condições da Concessão do Empreendimento Hidroeléctrico de Lupata, para a produção e venda, incluindo a exportação de energia eléctrica, com capacidade total instalada de 600 MW

Decreto nº 41/2014 de 15 de Agosto de 2014

→ Autoriza o Instituto Africano de Promoção da Educação à Distância a criar uma instituição de ensino superior designada por Instituto Superior de Ciência e Educação à Distância, (ISCED)

Decreto nº 40/2014 de 15 de Agosto de 2014

→ Encerra a Universidade Índico, abreviadamente designada por UNI

Diploma Ministerial nº 114/2014 de 8 de Agosto de 2014

→ Aprova o Regulamento da Formação Médica Especializada, após Licenciatura em Medicina ou Medicina Dentária e revoga o Diploma Ministerial n.º 198/2011, de 28 de Julho

Despacho de 10 de Julho de 2013

→ Revoga o Despacho de 17 de Dezembro de 2007 (sobre a Junta Provincial de Saúde)

Despacho de 19 de Julho de 2013

→ Delega competências no Secretário Permanente para autorizar a abertura de concursos e ajustes directos para fornecimento de bens, prestação de serviços e contratação de empreitada e obras públicas até ao montante de cinco milhões de meticals (5.000.000.00MT)/MISAU

Despacho de 11 de Setembro de 2013

→ Delega competências no Director-Geral do Hospital Central do Maputo - HCM, no âmbito da contratação pública, de empreitada de obras públicas, fornecimento de bens e prestação de serviços ao Estado, na componente de aquisição de medicamentos e demais actos administrativos e financeiros, até ao limite de cinco milhões de meticals, (5.000.000.00MT)

Despacho de 19 de Julho de 2013

→ Delega competências nos Directores Nacionais e das Instituições Subordinadas para autorizar abertura de concursos públicos, início de procedimento, nomeação do júri, adjudicação do concurso e assinatura do respectivo contrato, para a contratação de empreitada e obras públicas, Forne-

cimento de bens comuns e prestação de serviços ao Estado até ao valor de um milhão de meticals (1.000.000.00MT)

Diploma Ministerial nº 115/2014 de 8 de Agosto de 2014

→ Aprova o Regimento Interno do Comité Nacional de Sementes

Despacho Presidencial nº 34/2014 de 24 de Junho de 2014

→ Delega a imposição das insígnias dos títulos honoríficos e condecorações a cidadãos nacionais, no dia 25 de Junho de 2014, a: a) Abdul Razak, Governador da Província de Cabo Delgado, na Cidade de Pemba, Província de Cabo Delgado. b) Ana Coamoane, Governadora da Província de Manica, na Cidade de Chimoio, Província de Manica. c) Lucília José Manuel Nota Hama, Governadora da Cidade de Maputo, na Cidade de Maputo. d) Paulo Aua-de, Governador da Província de Tete, na Cidade de Tete, Província de Tete

Lei nº 14/2014 de 14 de Agosto de 2014

→ Concernente à organização, funcionamento e ao processo da Secção de Fiscalização das Receitas e das Despesas Públicas, bem como do Visto do Tribunal Administrativo, tribunais administrativos provinciais e da Cidade de Maputo

Decreto nº 35/2014 de 1 de Agosto de 2014

→ Altera a alínea a) do n.º 1 do artigo 17, o n.º 1 do artigo 21, o n.º 2 do artigo 52, o artigo 65, o n.º 1 do artigo 76, o artigo 82 e os n.ºs 1 e 2 do artigo 89 do Regulamento da Lei sobre Substâncias Explosivas, aprovado pelo Decreto n.º 40/2013, de 21 de Agosto

Decreto nº 36/2014 de 1 de Agosto de 2014

→ Cria o Conselho Nacional de Qualidade, adiante designado por CONQUA

Decreto nº 37/2014 de 1 de Agosto de 2014

→ Aprova o Estatuto Orgânico da Autoridade Reguladora da Concorrência

Diploma Ministerial nº 119/2014 de 13 de Agosto de 2014

→ Aprova o Regulamento do Ensino Particular

Informe

→ Atinente à Informação Anual do Provedor de Justiça à Assembleia da República

Acórdão nº 7/CC/2014 de 10 de Julho de 2014





→ Relativo a recusa à aplicação das normas contidas na alínea g) do n.º 1 do artigo 12 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado (EGFAE), aprovado pela Lei n.º 14/2009, de 17 de Março, e na alínea e) do n.º 2 do artigo 63 da Lei n.º 26/2009, de 29 de Setembro

Resolução nº 31/2014 de 1 de Julho de 2014

→ Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o EXIM BANK da China, no dia 10 de Junho de 2014, em Beijing, no montante de USD 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de Dólares Americanos), destinado ao financiamento do Projecto de Aquisição de Equipamento de Comunicações para as Forças de Defesa e Segurança

*Esta informação é gentilmente cedida pela Pandora Box, membro da ACIS

Novos membros

	<p>Air Liquide, é líder mundial em gases, tecnologia e serviços para a Indústria e para a Saúde. Oxigénio, nitrogénio e hidrogénio estiveram sempre no centro das atenções das atividades da empresa desde a sua criação em 1902. A ambição da Air Liquide é continuar a ser líder nas áreas onde actua, oferecendo soluções sustentáveis e agindo com responsabilidade.</p>	<p>afonso.magenge@airliquide.com +258 21 30 07 20</p>	<p>Afonso Magenge</p>
	<p>A Elite especializa-se no apoio a Multinacionais e grandes empresas nacionais para localizar Capital Humano em mercados de trabalho emergentes e em desenvolvimento. A Elite oferece serviços convencionais de procura e seleção assim como na formação, bem como serviços menos convencionais que incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eventos de recrutamento; • Dias de Recrutamento; • Serviços de Outsourcing do processo de recrutamento (SOPR). <p>A Elite age em conformidade com o conteúdo local em vários mercados de trabalho (com empresas do grupo em Angola, na Nigéria, em Moçambique, na África do Sul e nos EAU).</p>	<p>Miguel.vieira@eliteic.net +27 21 93 39 443</p>	<p>Miguel Vieira</p>
	<p>A GE Mozambique Lda, presta serviços de aluguer de equipamentos e ferramentas para pesquisa e exploração de Petróleo & Gás, Transporte Ferroviário e Distribuição de Energia.</p>	<p>Daniel.nkunda@ge.com +258 84 31 09 505</p>	<p>Daniel Nkunda</p>
	<p>Sturrock e Robson é um grupo de gestão industrial de propriedade privada que administra um portfólio diversificado de empresas industriais especializadas. Atualmente, oferecem os seguintes produtos e serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> • O fornecimento e suporte de soluções em primeiros socorros e segurança. • O fornecimento de magnetite para Dense Separação Médio (DMS) aplicações na indústria de mineração de carvão. • O fornecimento e suporte de componentes de freio de ar da WABCO. 	<p>AdrianT@sturrockandrobson.co.mz</p>	<p>Adrian Taylor</p>



O **inBid** é uma plataforma digital de aquisições em Moçambique, promovida pela **ACIS**, em parceria com a **Pandora Box** (responsável pela gestão dos conteúdos) e a **ITMZ Serviços e Soluções** (responsável pela gestão das infraestruturas).

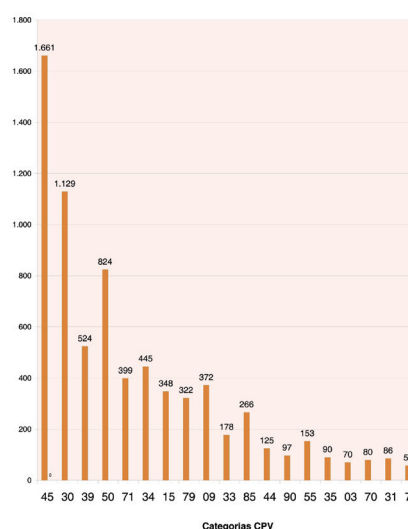
Qualquer entidade oficialmente registada pode tornar-se membro do **inBid** através do pagamento de uma subscrição. Tem direito a consultar os anúncios de concursos disponíveis na plataforma, publicar os seus próprios anúncios e a interagir com os outros membros do **inBid**. Tem ainda acesso a uma Área na qual pode manter um Perfil actualizado da sua Entidade e carregar documentos que comprovam a sua legalidade e elegibilidade para participar em Concursos.

O **inBid** sistematiza diariamente os anúncios de concursos publicados na imprensa local, classificados por assuntos e por localização geográfica (provincia). Apresentamos neste suplemento alguns dados estatísticos referentes aos concursos publicados no corrente ano até 20 Setembro de 2014.

Para mais informações visite-nos em www.inbid.net ou contacte-nos através do email info@inbid.net e telefones 21308040/41 ou 848997399 ou 823146330.

Total de Concursos Públicos pelas 20 Áreas Temáticas mais procuradas

Ano de 2014 - 1 de Janeiro a 20 de Setembro

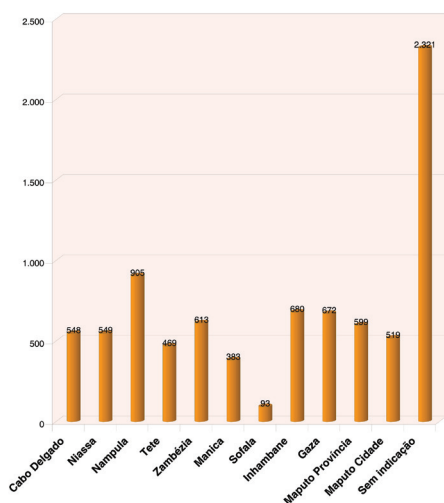


- Categorias CPV**
- 45 Construção
 - 30 Máquinas, equipamento e material de escritório e de informática, exceto mobiliário e pacotes de programas (software)
 - 39 Mobiliário
 - 50 Serviços de reparação e manutenção
 - 71 Serviços de arquitectura, construção, engenharia e inspeção
 - 34 Equipamento e produtos auxiliares de transporte
 - 15 Produtos alimentares, bebidas, tabaco e produtos afins
 - 79 Serviços a empresas: direito, contabilidade, recrutamento, impressão e segurança
 - 09 Produtos petrolíferos, combustíveis, electricidade e outras fontes de energia
 - 33 Equipamento médico, instrumentos e produtos para cuidados pessoais
 - 85 Serviços de saúde e acção social
 - 44 Estruturas e materiais de construção; produtos auxiliares de construção (exceto aparelho eléctricos)
 - 90 Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente
 - 55 Serviços de hotelaria, restauração e comércio a retalho
 - 35 Equipamento de segurança, combate a incêndios, polícia e defesa
 - 03 Produtos de agricultura, da pesca, da silvicultura e afins
 - 22 Material impresso e afins
 - 70 Serviços imobiliários
 - 31 Maquinaria, aparelhagem, equipamento e consumíveis eléctricos, iluminação
 - 76 Serviços relacionados com as indústrias do gás e do petróleo



Total de Concursos Públicos por Província de execução

Ano de 2014 - 1 de Janeiro a 20 de Setembro



Total de Concursos Públicos por Situação

Ano de 2014 - 1 de Janeiro a 20 de Setembro

